



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 53/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o senhor **Geraldo Alckmin, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo**, solicitando os estudos necessários urgentes para que seja instalado em nosso Município uma sede do **Corpo de Bombeiros**.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Município de Ibiúna tem uma área territorial muito extensa, com 1.093 metros quadrados, sendo um Município com tamanha área territorial, seus Bairros são de grande distância da sede e de outras cidades vizinhas como São Roque e Cotia principalmente, cidades estas que possuem o Corpo de Bombeiros e que muitas vezes realizam os serviços de emergências em nosso Município.

Justifico ainda que, muitas vezes muitos casos de emergência acabam com final trágico devido a demora de locomoção das viaturas do corpo de bombeiros das cidades acima citadas até o local do acidente, que muitas vezes por se tratar em Bairros que distam a mais de 30 quilômetros da sede do Município, ou seja, o atendimento de emergência pelo corpo de bombeiros sempre ultrapassa uma hora de espera, deixando sempre todos com uma grande angústia na espera desse socorro.

Outrossim, com a instalação do Corpo de Bombeiros em nossa Cidade irá facilitar em muito o pronto atendimento às vítimas de acidentes de afogamentos, incêndios dentre outros tipos de acidentes onde o pronto atendimento se faz necessário para o sucesso do socorro às vítimas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2005.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864

Valdecir Lacerda

Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Secretaria Administrativa
Recebido: 05/01/2005



Amílcar Marciano
Vereador
1º do P.F.L.